

**INFORMAÇÃO****PROCESSO Registo 42637 / Registo 56777 Freguesia de Caranguejeira**

ASSUNTO: Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria – Atribuição de Apoio Pontual para despesas de capital para 2026 - Freguesia de Caranguejeira

1. Enquadramento factual

- i. O Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria foi publicado através do Aviso n.º 3450/2020 no Diário da República, 2.ª série, de 28 de fevereiro de 2020, tendo sido objeto de alteração pelo Regulamento n.º 214/2026, publicado em Diário da República, 2.ª série, de 6 de março de 2026.
- ii. A referida alteração introduz um regime excecional e temporário de atribuição de apoios financeiros, no contexto dos efeitos provocados pela tempestade Kristin, visando a reposição das normais condições de vida das populações das freguesias do concelho de Leiria.
- i. Nos termos do regulamento em vigor, os apoios a conceder pelo Município de Leiria podem assumir a natureza de apoio financeiro, incluindo apoios à infraestruturação, beneficiação e modernização, bem como apoios financeiros pontuais destinados a obras, equipamentos ou atividades necessárias à reposição das condições de vida das populações.
- ii. Para o ano de 2026, no âmbito do regime excecional em vigor e da ação “Reerguer Leiria”, destinada a assegurar uma resposta célere, próxima e eficaz às necessidades decorrentes da situação excecional verificada, os apoios financeiros são atribuídos até ao limite de 100% da despesa elegível efetiva e não comparticipada.
- iii. O clausulado no Regulamento, nomeadamente na alínea c) do n.º 1 do artigo 5, prevê atribuição de apoios financeiros pontuais para obras ou atividades diversas;
- iv. A Freguesia de Caranguejeira apresentou candidatura, através do preenchimento do Pedido de Auxílio Financeiro, para a reparação da zona de lazer do Parque do Jardim da Ribeira de Caldelas, intervenção que se revela necessária na sequência dos danos provocados pela tempestade Kristin, que afetaram aquele espaço e comprometeram as suas normais condições de utilização pela população.
- v. A intervenção assume particular relevância, tendo em consideração a necessidade de repor as condições de segurança, funcionalidade e utilização do parque, enquanto espaço de lazer e de fruição pela comunidade local, contribuindo para a reposição das normais condições de vida da população afetada pelo fenómeno meteorológico extremo.

2. Propostas

Tendo em conta a apresentação da candidatura para apoio pontual para as despesas de capital, para o ano de 2026, por parte da Freguesia, informo que, após análise, a mesma está em conformidade com o regulamento pelo que pode ser efetuada proposta de deliberação para aprovação em reunião de 07/09/2026 e AML de 18/09/2026.

Capital (valor em Euros)	Compromisso
13 400€	2630/26

Os apoios anteriormente referidos enquadram-se nos termos regularmente estabelecidos para a sua concessão.

Parecer: À consideração superior os termos da informação anterior. Cecília Maria Domingues Pedrosa ADJUNTO DO PRESIDENTE 01-09-2026	Despacho: Concordo e autorizo nos termos e fundamentos constantes na informação. Agendar o assunto para reunião de Câmara Municipal O Presidente da Câmara Municipal de Leiria Gonçalo Nuno Bertolo Gordalina Lopes PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL 01-09-2026
--	--